PORTARIA Nº 751 2003

Nomeia comissão para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para expurgo de material usado e inservível aos serviços da Câmara Municipal de Paracatu, e designar como seus membros os servidores: Antônio Rodrigues Monteiro, Maria Helena Salvadori Bolico e Maria Stael Moura Machado.

Parágrafo Único – A comissão será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado.

Art. 2º - A Comissão deverá inventariar analiticamente o material de que trata o artigo 1º e, mediante relatório, indicar à autoridade competente a providência adequada ao destino final dos bens mencionados.

Art. 3º - Fixar o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de agosto de dois mil e três.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18/08/2003
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 11/08/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL